

INSTITUTO	
	
Documentação	
Fonte	CB
Data	17/6/2000 Pg 2
Class.	109

# Ação conjunta pela Floresta Nacional

*Ministério Público e ambientalistas pedem ajuda à Justiça e à Polícia Federal para preservar área ecológica*

Ana Maria Campos  
Da equipe do Correio

O Ministério Público e as organizações não-governamentais de Brasília cansaram do jogo de empurrar entre o Governo do Distrito Federal, a União e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para a instituição da Floresta Nacional de Brasília (Flona).

O Fórum Ambientalista de Brasília — entidade que reúne 40 ONGs — entrou ontem com uma ação civil pública na Justiça Federal para obrigar a União a assumir a floresta, o Ibama a fiscalizar a área e a Terracap a doar os 9 mil hectares de terra da Flona, da forma como definiu o decreto do presidente Fernando Henrique Cardoso, de 10 de junho do ano passado, que instituiu a Flona como reserva federal de proteção ambiental.

Além disso, a Procuradoria da República no Distrito Federal requisitou a abertura de inquérito na Polícia Federal para apurar crime contra o patrimônio público. Conforme o artigo 68, da Lei 9.605/98, a autoridade

pública que deixa de cumprir uma obrigação de relevante interesse ambiental comete um crime, com pena de um a três anos de detenção.

O procurador Alexandre Camanho revela que a presidente do Ibama, Marília Marreco, e o diretor de Recursos Naturais Renováveis do órgão, Antônio Carlos do Prado, já foram chamados para prestar depoimento. "Assim que a Polícia Federal apontar os responsáveis pelo descumprimento do decreto poderá prendê-los em flagrante", explica.

## OMISSÃO

Camanho pretende mover uma ação civil pública, junto com o procurador Luiz Gazoto, pela omissão das autoridades quanto às determinações do decreto presidencial. "Se o Ibama não é capaz de administrar 9 mil hectares nas cercanias de Brasília, o que estará acontecendo no Parque Nacional do Pico da Neblina, no Amazonas, com impressionantes 2,2 milhões de hectares? E o Parque Nacional do Jaú, naquele mesmo estado, com igualmente notáveis 2,272 milhões de hectares?", questiona o procurador.

O Ministério Público e as Ongs ambientais têm motivo para se preocupar. Localizado em uma área entre Taguatinga e Brazlândia, o território da Floresta Nacional de Brasília foi declarado área federal de proteção ambiental há um ano. Mas as medidas para garantir a preservação da área até hoje não saíram do papel.

As quatro áreas da floresta — que respondem por mais de 60% dos recursos hídricos do Distrito Federal e contribuem para a manutenção das barragens do Descoberto e de Santa Maria — vêm sofrendo com o constante desmatamento, poluição, corte clandestino de madeiras e grilagem de terras, segundo denunciam ambientalistas e o Ministério Público.

E a ocupação irregular de terras é justamente o que está atrapalhando. A Terracap tomou a iniciativa de doar à União os 5.365 hectares livres de ocupação. Mas a União se recusou a receber apenas uma parte da área. O Ibama se justifica da mesma forma. Não pode assumir a fiscalização de uma área sem a titularidade integral da União. "Existe, neste caso, uma omissão das três esferas (União, Terracap e Ibama). Enquanto isso, a qualidade de vida dos habitantes do Distrito Federal está em risco", avalia a advogada Alessandra Chaves, do Fórum Ambientalista de Brasília.